

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALE-GO, no uso de suas atribuições, por meio do Ato do Presidente nº 02/2025 e da Portaria nº 744/2025, nos termos do item 12 do Edital de Abertura, torna pública a convocação para a Prova de Aptidão Física, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a realização da Prova de Aptidão Física os candidatos ao Cargo de **Policial Legislativo** relacionados no Anexo I deste edital, aprovados na Prova Discursiva.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A **Prova de Aptidão Física** terá caráter eliminatório e será realizada em Goiânia/GO.
- 2.2 **Local:** Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia, localizada na Av. Esperança, s/n - Chácaras de Recreio Samambaia, Goiânia – GO.
- 2.3 Os candidatos serão avaliados individualmente no dia **04 de junho de 2026**.
- 2.4 Os portões serão abertos conforme a Convocação prevista no anexo I, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O acesso ao recinto será restrito ao candidato e dar-se-á pelo chamamento do fiscal, sendo proibida a presença de acompanhante do candidato durante a execução da prova.
- 2.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação de seu turno e horário de realização da PAF.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O não comparecimento do candidato para realização da Prova de Aptidão Física, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito, ocasionará a eliminação automática do candidato no Certame.
- 3.2 O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e Atestado Médico expedido por cardiologista, nominal ao candidato, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data da sua prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar apto para realizar a Prova de Aptidão Física (conforme Anexo II deste edital de convocação).
- 3.2.1 O candidato que deixar de apresentar atestado e/ou não o apresentar conforme especificado não poderá realizar a prova de aptidão física, sendo considerado INAPTO e eliminado do Concurso.
- 3.2.2 O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato na aplicação da prova de aptidão física.
- 3.2.3 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no Edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério, que a impossibilite de realizar os exames de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente subfase.
- 3.2.4 A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos exames de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas



demais subfases do Concurso Público.

3.2.5 É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV, após o período mencionado no item 3.2.4, para a realização da referida subfase.

3.2.6 A candidata gestante ou em estado de puerpério, mediante a apresentação de exame laboratorial comprobatório de seu estado gravídico e de laudo médico específico que ateste a impossibilidade de realização de uma ou mais das avaliações físicas previstas, poderá solicitar, previamente à prova de aptidão física, a realização das avaliações físicas em data diversa da prevista, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de término da gravidez, por meio do e-mail alego25@fgv.br.

3.2.7 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios da Prova de Aptidão Física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que ela está apta a realizar os exercícios físicos.

3.2.8 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade, será eliminada do Concurso Público.

3.2.9 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias à candidata.

3.2.10 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a da Prova de Aptidão Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar as Provas de Aptidão Física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou do fim do período gestacional.

3.3 Não haverá segunda chamada da Prova de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem.

3.3.1 O candidato faltoso ou considerado inapto, após o resultado final, será eliminado do Concurso Público.

3.3.2 A preparação e o aquecimento para a realização da prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

3.4 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da Prova de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.5 O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Aptidão Física deverá, frente à câmera, declarar a desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Concurso.

3.5.1 Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, presidente da banca examinadora e duas testemunhas.

3.5.2 As baterias da Prova de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011).

3.6 A Prova de Aptidão Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

3.7 O candidato será considerado APTO na Prova de Aptidão Física se, submetido a todas as Provas, obtiver o desempenho mínimo em cada Prova física.

3.8 O resultado final da Prova de Aptidão Física será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/alego25>.

3.9 O candidato considerado INAPTO na Prova de Aptidão Física, que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da prova através do endereço <https://conhecimento.fgv.br/alego25>.

3.10 O candidato considerado INAPTO na realização de qualquer uma das Provas será eliminado do Concurso.

3.11 A prova de Aptidão Física será composta das seguintes avaliações, sujeitas às respectivas performances mínimas para aprovação de acordo com o sexo do(a) candidato(a):



- I) Para candidatos do sexo masculino:
- a) 5 (cinco) flexões na barra fixa (execução com pegada em pronação, sem balanço ou impulso);
 - b) 46 (quarenta e seis) repetições de flexão abdominal curl-up;
 - c) 26 (vinte e seis) repetições de flexão de braço ao solo;
 - d) corrida contínua de 2400m, percorrida em 12 (doze) minutos.
- II) Para candidatas do sexo feminino:
- a) suspensão na barra isométrica durante 35 (trinta e cinco) segundos;
 - b) 40 (quarenta) repetições de flexão abdominal curl-up;
 - c) 24 (vinte e quatro) repetições, no tempo máximo de 1 minuto, de flexão de braço ao solo com apoio;
 - d) corrida contínua de 2.000m, percorrida em 12 (doze) minutos.
- 3.12 Será considerado inapto na PAF e eliminado do processo seletivo, o candidato que:
- a) Não atingir o mínimo estipulado em cada uma das modalidades de testes do PAF, de acordo com as regras constantes no item 3.15 deste Edital;
 - b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a PAF em sua totalidade, independente do motivo;
 - c) Deixar de apresentar o documento de identificação ou o atestado médico exigido para a realização da PAF, conforme modelo previsto no Anexo II neste Edital;
 - d) retirar-se do local determinado sem a autorização expressa do coordenador do teste;
 - e) recusar-se a ter seu teste físico gravado em vídeo;
 - f) recusar-se a seguir determinações ou tratar com desrespeito os avaliadores e/ou membros da banca.
- 3.13 Os imprevistos ocorridos durante a PAF serão decididos pela FGV e pela ALEGO.
- 3.14 A PAF será coordenada e aplicado por uma Banca Examinadora - composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- 3.15 **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PAF:**

I. FLEXÃO NA BARRA FIXA para o sexo masculino:

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	05 (cinco) repetições
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: O candidato deverá posicionar-se sob a barra, empunhando-a com as mãos em pronação (palmas voltadas para frente), com afastamento correspondente à largura dos ombros. Os braços deverão estar completamente estendidos e o corpo em suspensão, sem contato com o solo. Ao comando “Prontos” , o candidato deverá assumir a posição inicial descrita.
	Normas para Execução do Exercício: O avaliador comandará o início do Exame: candidato(s) pronto(s)?/”Iniciar”. <ul style="list-style-type: none">a) O candidato deverá posicionar-se sob a barra, empunhando-a com as mãos em pronação (palmas voltadas para frente), com afastamento correspondente à largura dos ombros.b) Os braços deverão estar completamente estendidos e o corpo em suspensão, sem contato com o solo.c) Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, deverá descer o corpo



	<p>de forma controlada até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitadas as limitações articulares individuais), momento em que será contabilizada 01 (uma) repetição.</p>
	<p>Observações:</p> <p>a) Não serão computadas repetições executadas em desacordo com as normas deste edital;</p> <p>b) O ritmo de execução será livre, respeitado o tempo máximo de 60 segundos;</p>
CAUSAS DE INAPTIDÃO	<p>a) Desistir;</p> <p>b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não.</p> <p>c) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;</p> <p>d) Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;</p> <p>e) Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;</p> <p>f) Apoiar o queixo na barra; e</p> <p>g) Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“<i>kipping</i>” ou barra estilo “<i>butterfly</i>”);</p> <p>h) Flexionar o(s) joelho(s) e(ou) quadril;</p> <p>i) Cruzar os membros inferiores.</p>

II. SUSPENSÃO NA BARRA FIXA para o sexo feminino:

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	35 (trinta e cinco) segundos em suspensão.
CONDIÇÕES	<p>Posição inicial: A candidata deverá posicionar-se sob a barra, empunhando-a com as mãos em supinação (palmas voltadas para a candidata), com afastamento correspondente à largura dos ombros.</p> <p>O teste consistirá na sustentação do corpo com o queixo acima da barra, sem apoio, pelo tempo mínimo estabelecido.</p>
	<p>Normas para Execução do Exercício:</p> <p>O avaliador comandará o início do Exame: candidato(s) pronto(s)?/”Iniciar”.</p> <p>a) Após a ordem de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta;</p> <p>b) Não será permitido utilizar o peito como ponto de apoio na barra;</p>



DE EXECUÇÃO	<p>c) A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição;</p> <p>d) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;</p> <p>e) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;</p> <p>O teste será encerrado quando a candidata perder a flexão dos cotovelos, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital;</p> <p>Observações:</p> <p>a) Não será computado o tempo que for realizado em desacordo com a descrição acima;</p> <p>b) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:</p> <ul style="list-style-type: none">-O auxiliar de banca informará para a candidata quando o tempo mínimo exigido pelo Edital for atingido;-Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado da maneira prevista no Edital;-O tempo de realização do exercício a ser considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;-O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital; Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos. Podem ser concomitantes ou não.

III. ABDOMINAL *CURL-UP* para os sexos masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar a resistência muscular do core (musculatura abdominal)
DESEMPENHO MÍNIMO	Abdominal <i>curl-up</i> ; repetição mínima de 46 para o sexo masculino e mínima de 40 para o sexo feminino.
	<p>Posição inicial: Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal (deitado de costas), com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo e braços cruzados sobre o peito ou conforme orientação da banca examinadora</p> <p>Durante toda a execução do exercício, o candidato terá os pés apoiados e estabilizados por um outro candidato designado pela organização do teste.</p> <p>Desempenho</p> <p>Ao comando "Iniciar", o a flexão do tronco até atingir aproximadamente o ângulo de 45 graus em relação ao solo tendo que atingir o índice mínimo 46 para o sexo masculino e mínima de 40 para o sexo feminino.</p>



CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Normas para Execução do Exercício: Ao comando de início, deverá realizar a flexão do tronco até atingir aproximadamente o ângulo de 45 graus em relação ao solo, retornando em seguida à posição inicial, com as escápulas tocando o solo. O exercício deverá ser realizado de forma contínua, sem pausas excessivas, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos, sendo contabilizadas apenas as repetições executadas corretamente. O desempenho será avaliado pela quantidade de repetições corretas realizadas dentro do período de 60 (sessenta) segundos. Somente serão computadas as execuções que atinjam o ângulo aproximado de 45 graus e retornem corretamente à posição inicial, mantendo a técnica adequada durante todo o teste.
	Observações: Será invalidado caso ocorra: a) Não atingir o número mínimo de repetições exigidas; b) Não alcançar o ângulo aproximado de 45 graus durante a execução; c) Executar o movimento de forma incorreta; d) Não retornar à posição inicial adequadamente; e) Utilizar impulso, apoio externo não autorizado ou técnica inadequada; f) Interromper o teste antes do término do tempo sem autorização da banca examinadora.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não.

IV. FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO para o sexo masculino:

OBJETIVO	Avaliar a resistência muscular e a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	Flexão de braço ao solo mínimo 26 (vinte e seis) repetições em 1 minuto para execução



CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>Posição inicial: O candidato deverá posicionar-se em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, braços estendidos e corpo alinhado. Ao comando de início, deverá flexionar os cotovelos até aproximar o tórax do solo, retornando em seguida à posição inicial com a completa extensão dos braços</p> <p>Ao comando “Iniciar”, deverá flexionar os cotovelos até aproximar o tórax do solo, retornando em seguida à posição inicial com a completa extensão dos braços</p>
	<p>Normas para Execução do Exercício:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O corpo deverá permanecer alinhado;b) Não será permitido arquear a coluna ou elevar excessivamente o quadril;c) Os movimentos deverão ser completos e contínuos;d) A contagem será realizada apenas nas repetições executadas corretamente.
	<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Será contabilizado o número máximo de repetições corretas realizadas dentro do tempo estipulado pelo avaliador, observando a técnica adequada do movimento previsto neste edital.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	<p>Não será permitido ao candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Receber qualquer tipo de ajuda física;b) Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material;c) não atingir o índice mínimo exigido;d) interromper a execução sem autorização;e) realizar movimentos incompletos;f) apoiar qualquer parte do corpo no solo, exceto mãos e pés;g) descumprir as orientações da banca avaliadora.

V. FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO COM APOIO para o sexo feminino:

OBJETIVO	Avaliar a resistência muscular e a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	Flexão de braço com 4 apoios no solo mínimo 24 (vinte e quatro) repetições no tempo máximo de 1 minuto para execução.



CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>Posição inicial: A candidata deverá posicionar-se em decúbito ventral, com as mãos, joelhos e pés apoiados no solo, mantendo os braços estendidos e o corpo alinhado entre ombros, quadril e joelhos.</p> <p>Ao comando de início, deverá flexionar os cotovelos até que os braços formem um ângulo aproximado de 90 graus, aproximando o tórax do solo, retornando em seguida à posição inicial com a completa extensão dos braços.</p> <p>Ao comando “Iniciar”, deverá flexionar os cotovelos até aproximar o tórax do solo, retornando em seguida à posição inicial com a completa extensão dos braços</p>
	<p>Normas para Execução do Exercício:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O corpo deverá permanecer alinhado;b) Não será permitido arquear a coluna ou elevar excessivamente o quadril;c) Os movimentos deverão ser completos e contínuos;d) A contagem será realizada apenas nas repetições executadas corretamente.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	<p>Observações:</p> <p>Será contabilizado o número máximo de repetições corretas realizadas dentro do tempo estipulado pelo avaliador, observando a técnica adequada do movimento previsto neste edital.</p> <p>Não será permitido ao candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Receber qualquer tipo de ajuda física;b) Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material;c) não atingir o índice mínimo exigido;d) interromper a execução sem autorização;e) realizar movimentos incompletos;f) apoiar qualquer parte do corpo no solo, exceto mãos e pés;g) descumprir as orientações da banca avaliadora.



VI. CORRIDA DE 12 MINUTOS para os sexos masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
DESEMPENHO MÍNIMO	Percorrer a distância de 2.400m em 12 (doze) minutos para o sexo masculino e percorrer a distância de 2.000m em 12 (doze) minutos para o sexo feminino.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>Posição inicial: O teste de corrida de 12 minutos poderá ser realizado em uma pista de, asfalto, terra, ou emborrachada em uma área demarcada e plana, onde o(a) candidato(a), partindo da posição em pé, deverá correr a distância prevista no edital, podendo caminhar, correr ou modificar seu ritmo de corrida.</p> <p>Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento antero posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.</p>
	<p>Normas para Execução do Exercício:</p> <p>Ao sinal de um silvo de apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a distância prevista no edital em até 12 (doze) minutos.</p> <p>O teste termina com dois apitos longos ao completar 12 minutos, momento em que o tempo é encerrado.</p> <p>Quando o cronômetro atingir 10 (dez) minutos de prova, será emitido 1 (um) silvo longo de apito, com a finalidade de orientar os candidatos quanto ao tempo restante, sinalizando que faltam 2 (dois) minutos para o encerramento.</p> <p>Durante a execução do teste, o candidato poderá receber orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas.</p> <p>É permitido ao candidato andar momentaneamente durante a prova, desde que permaneça na pista, sendo vedado abandonar a área delimitada para o teste.</p> <p>Ao sinal de término, o candidato deverá interromper imediatamente a corrida, sendo proibido continuar deslocando-se no sentido do percurso. Será permitido apenas deslocamento transversal à pista, devendo permanecer no local até que seja autorizado a se retirar pelo fiscal avaliador.</p>
	<p>Observações:</p> <p>O Teste de Resistência – Corrida de 12' (doze) minutos será realizada coletivamente.</p> <p>Como a largada se dará na linha equidistante à raia 1, após a largada, os candidatos deverão se deslocar para a raia 1, onde será considerada para efeito controle de volta e mensuração de resultado.</p> <p>Não será permitido o uso de relógio pelos candidatos.</p> <p>A pista será demarcada com cone de sinalização a cada 25m.</p> <p>A cada volta completada, os fiscais avaliadores informarão aos candidatos, cujo controle dar-se-á pelo número de peito entregue aos mesmos.</p>



CAUSAS DE INAPTIDÃO

Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não.

- 3.16 Durante a prova não será informado ao candidato o seu desempenho.
- 3.17 A FGV e a Alego não poderão ser responsabilizadas por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais do candidato.
- 3.18 O resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/alego25>.
- 3.19 Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/alego25>, oportunidade em que será publicado o Resultado Definitivo da Prova de Aptidão Física.

Goiânia, 19 de maio de 2026.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Sexo	Turma	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Turno
460046573	Abner Gabriel Ferreira Rego Nogueira	M	1	07:00	07:20	Manhã
460062491	Adler Tomé Almeida Lima	M	1	07:00	07:20	Manhã
460001927	Adriano Bezerra Magalhães	M	1	07:00	07:20	Manhã
460016101	Alan De Miranda Silva	M	1	07:00	07:20	Manhã
460026046	Alex De Almeida Rodrigues De Souza	M	1	07:00	07:20	Manhã
460046428	Almir Gelvan Prates Molina	M	1	07:00	07:20	Manhã
460010528	Arthur Santos Noletto	M	1	07:00	07:20	Manhã
460008432	Augusto Fernandes Carvalho	M	1	07:00	07:20	Manhã
460045063	Caio Rodrigo Nascimento Maia	M	1	07:00	07:20	Manhã
460003133	Cassio César Andrade Nascimento	M	1	07:00	07:20	Manhã
460040213	Daniel Lemos Bispo	M	1	07:00	07:20	Manhã
460042194	Davi Ciriaco Lino De Miranda	M	1	07:00	07:20	Manhã
460025996	Diego Barbosa De Carvalho	M	1	07:00	07:20	Manhã
460002463	Diego Lélío Magalhães Rocha	M	1	07:00	07:20	Manhã
460062774	Eduardo Cunha Meinicke Barbosa	M	1	07:00	07:20	Manhã
460008525	Eduardo Fernandes Mariano	M	1	07:00	07:20	Manhã
460018398	Eduardo Jose De Oliveira	M	1	07:00	07:20	Manhã
460021889	Eliel Freire De Medeiros Junior	M	1	07:00	07:20	Manhã
460057603	Eliezer Ovidio De Lima	M	1	07:00	07:20	Manhã
460037711	Emmerson Guilherme Matias De Sousa	M	1	07:00	07:20	Manhã
460031035	Fabício Vasconcelos Furtado	M	2	07:30	07:50	Manhã
460019669	Felipe Pinheiro Silva	M	2	07:30	07:50	Manhã
460012531	Filipe De Sousa Nunes	M	2	07:30	07:50	Manhã
460049157	Filipe Henrique Ferreira Santana	M	2	07:30	07:50	Manhã
460047360	Filipe Ribeiro Borges	M	2	07:30	07:50	Manhã
460009441	Frederico Santos Silva	M	2	07:30	07:50	Manhã
460021659	Gabriel Barbosa De Oliveira	M	2	07:30	07:50	Manhã
460037612	Gabriel Da Costa Cordeiro	M	2	07:30	07:50	Manhã
460006694	Gabriel Henrique Moreira Cabral	M	2	07:30	07:50	Manhã
460004458	Gabriel Wercelens Paiva	M	2	07:30	07:50	Manhã
460049388	Gabriel Westphal Araujo	M	2	07:30	07:50	Manhã
460020608	Guilherme Moreira França	M	2	07:30	07:50	Manhã
460006307	Helder Ribeiro De Carvalho	M	2	07:30	07:50	Manhã
460024896	Henrique Dias Do Nascimento	M	2	07:30	07:50	Manhã
460021142	Henrique Saldanha Lima	M	2	07:30	07:50	Manhã
460011676	Italo Barreira Lima	M	2	07:30	07:50	Manhã



Inscrição	Nome	Sexo	Turma	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Turno
460042698	Jean Carlos De Lima Parreira	M	2	07:30	07:50	Manhã
460037200	Jhonatan De Almeida Vieira	M	2	07:30	07:50	Manhã
460011605	Jhony Rober Dias Porto	M	2	07:30	07:50	Manhã
460047496	João Ítalo Carvalho Fidelis	M	2	07:30	07:50	Manhã
460064292	João Lucas Magalhães Dos Santos	M	3	08:00	08:20	Manhã
460011777	João Paulo Alves Cardoso	M	3	08:00	08:20	Manhã
460018588	João Paulo Lopes Ferreria	M	3	08:00	08:20	Manhã
460049273	João Pedro De Araújo Thomaz	M	3	08:00	08:20	Manhã
460022595	João Victor Carvalho De Barros	M	3	08:00	08:20	Manhã
460000222	João Victor Costa	M	3	08:00	08:20	Manhã
460046575	Johny Da Silva	M	3	08:00	08:20	Manhã
460003933	Jonathan Felipe Viana Cardoso Prado	M	3	08:00	08:20	Manhã
460052738	Jose Mikael Da Silva Miranda	M	3	08:00	08:20	Manhã
460041092	Juan Dutra Cardoso	M	3	08:00	08:20	Manhã
460004383	Kauã Gonçalves Toledo Marques	M	3	08:00	08:20	Manhã
460046326	Kayo Ramon Vieira Nunes	M	3	08:00	08:20	Manhã
460008393	Leonor Veloso Da Rocha Fonseca Correia	M	3	08:00	08:20	Manhã
460008820	Lucas Augusto Moreira Torres	M	3	08:00	08:20	Manhã
460039649	Lucas Bernardo Silva	M	3	08:00	08:20	Manhã
460019513	Lucas Marcelo Barbosa Rodrigues	M	3	08:00	08:20	Manhã
460007078	Luciano Soares Fernandes	M	3	08:00	08:20	Manhã
460007354	Luiz Augusto De Queiroz Amaral	M	3	08:00	08:20	Manhã
460008303	Magno Mota De Oliveira Filho	M	3	08:00	08:20	Manhã
460034788	Marcio Aurelio Moreira Alves	M	3	08:00	08:20	Manhã
460031101	Marcos Gabriel Queiroz Machado	M	4	08:30	08:50	Manhã
460026721	Marcos Paulo Freitas Ximenes	M	4	08:30	08:50	Manhã
460018519	Marcus Vinícius Torres Dupim	M	4	08:30	08:50	Manhã
460039128	Mateus Marques Terra	M	4	08:30	08:50	Manhã
460013743	Matheus Carolino De Carvalho	M	4	08:30	08:50	Manhã
460048344	Matheus Ferreira Rosa	M	4	08:30	08:50	Manhã
460009164	Matheus Henrique Guedes Mendes	M	4	08:30	08:50	Manhã
460007900	Matheus Rodrigues Fontineli	M	4	08:30	08:50	Manhã
460020517	Matheus Rogerio Oliveira De Jesus	M	4	08:30	08:50	Manhã
460012376	Matheus Sales Damasceno	M	4	08:30	08:50	Manhã
460006886	Nicollas Rodrigues De Vasconcelos	M	4	08:30	08:50	Manhã



Inscrição	Nome	Sexo	Turma	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Turno
460053627	Nilo Ferreira Borges	M	4	08:30	08:50	Manhã
460057141	Otávio Henrique Cavalcanti Ferreira	M	4	08:30	08:50	Manhã
460030251	Pedro Araújo Zanotelli Dos Santos	M	4	08:30	08:50	Manhã
460008160	Pedro Guilherme Pereira Da Silva De Paula	M	4	08:30	08:50	Manhã
460035292	Pedro Henrique Alves Gonçalves	M	4	08:30	08:50	Manhã
460038846	Pedro Henrique Mota Pires Da Silva	M	4	08:30	08:50	Manhã
460041337	Pedro Victor Pereira Braga	M	4	08:30	08:50	Manhã
460003457	Pedro Yugi Nishiyama	M	4	08:30	08:50	Manhã
460065570	Pierre Fernandes	M	4	08:30	08:50	Manhã
460025132	Rafael Alexandre Mumdim Guimaraes	M	5	09:00	09:20	Manhã
460022345	Rodrigo Gomes	M	5	09:00	09:20	Manhã
460041051	Samuel Oliveira Dos Santos	M	5	09:00	09:20	Manhã
460028046	Taynan Cerqueira Custódio De Oliveira	M	5	09:00	09:20	Manhã
460004779	Thalisson Cândido Santos De Araújo	M	5	09:00	09:20	Manhã
460050914	Thiago Fernandes Gomes	M	5	09:00	09:20	Manhã
460027383	Thiago Queiroz Da Cunha	M	5	09:00	09:20	Manhã
460009403	Tiago Moreira Dos Santos	M	5	09:00	09:20	Manhã
460015627	Valteir Alves Da Silva	M	5	09:00	09:20	Manhã
460047005	Victor Hugo Pereira Da Silva	M	5	09:00	09:20	Manhã
460045645	Vinicius De Sousa De Britto	M	5	09:00	09:20	Manhã
460032604	Vinicius Santos De Paula	M	5	09:00	09:20	Manhã
460009452	Vitor Hugo Guardiano Da Paixão	M	5	09:00	09:20	Manhã
460031201	Vitor Hugo Ribeiro Silva	M	5	09:00	09:20	Manhã
460036422	Wallyson De Sousa Bezerra Pimentel	M	5	09:00	09:20	Manhã
460033272	Wendell Campos Silva	M	5	09:00	09:20	Manhã
460002683	Wilian Silva Ribeiro	M	5	09:00	09:20	Manhã
460024350	Willian Ferreira Gomes	M	5	09:00	09:20	Manhã
460050054	Yulle De Souza Santos	M	5	09:00	09:20	Manhã
460041997	Adrielly Pereira De Almeida	F	6	13:10	13:30	Tarde
460029291	Alessandra Dos Santos Vieira	F	6	13:10	13:30	Tarde
460020097	Ana Paula Nogueira Guimarães	F	6	13:10	13:30	Tarde
460034657	Antonietta Miranda Da Silva	F	6	13:10	13:30	Tarde



Inscrição	Nome	Sexo	Turma	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Turno
460007191	Bárbara Cristina Tenório Dos Santos	F	6	13:10	13:30	Tarde
460032077	Camila Cardoso De Castro	F	6	13:10	13:30	Tarde
460010840	Celina Maria Da Cunha Melo	F	6	13:10	13:30	Tarde
460003886	Daianny Aparecida Alves Lima	F	6	13:10	13:30	Tarde
460020069	Danielle Soares Nogueira Barros	F	6	13:10	13:30	Tarde
460012189	Debora Rodrigues Martins	F	6	13:10	13:30	Tarde
460014764	Elisa Aires De Oliveira	F	6	13:10	13:30	Tarde
460048271	Fernanda Jesus De Souza Alves	F	6	13:10	13:30	Tarde
460039741	Gabriela Amaral Da Silva	F	6	13:10	13:30	Tarde
460012966	Gabriela Da Silva Oliveira	F	6	13:10	13:30	Tarde
460027345	Gabriela Soares Amorim	F	6	13:10	13:30	Tarde
460031466	Geyne Pereira Furtado Rufino	F	6	13:10	13:30	Tarde
460029500	Giovana Aparecida De Oliveira Barbosa	F	6	13:10	13:30	Tarde
460007407	Glaudine Reis Godoi	F	7	13:40	14:00	Tarde
460022769	Hádna Lopes Bonfim	F	7	13:40	14:00	Tarde
460047246	Halleinara De Aquino Ribeiro	F	7	13:40	14:00	Tarde
460033180	Ingrid Leticia Uenuma	F	7	13:40	14:00	Tarde
460019876	Isabella Christina Rodrigues De Oliveira	F	7	13:40	14:00	Tarde
460028948	Isabella Rodrigues Prado	F	7	13:40	14:00	Tarde
460059669	Jéssica Rodrigues Ferreira Daparecida	F	7	13:40	14:00	Tarde
460053685	Jessyca Augusto De Paula	F	7	13:40	14:00	Tarde
460008524	Jéssyca Borges Barbosa Mariano	F	7	13:40	14:00	Tarde
460024377	Karina Alessandra Fischer Bolsanello	F	7	13:40	14:00	Tarde
460002339	Karoliny Sardeiro De Souza	F	7	13:40	14:00	Tarde
460062349	Keliane Jesus De Carvalho	F	7	13:40	14:00	Tarde
460033764	Keren Abreu Cardoso	F	7	13:40	14:00	Tarde
460057953	Larisse Angelica Elias	F	7	13:40	14:00	Tarde
460028674	Lizandra Araujo Pinheiro	F	7	13:40	14:00	Tarde
460022297	Lorruama Machado Horn	F	7	13:40	14:00	Tarde
460004663	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	F	8	14:10	14:30	Tarde
460047034	Lucrecia Mariana Gentil Bueno	F	8	14:10	14:30	Tarde
460015297	Ludmilla Neas Bitencourt	F	8	14:10	14:30	Tarde
460024634	Mariana Ferreira Moreira	F	8	14:10	14:30	Tarde
460029059	Mayra Maciel Alencastro	F	8	14:10	14:30	Tarde
460044640	Milla Rocha Rodrigues	F	8	14:10	14:30	Tarde
460004352	Natália Pereira Lopes Frade	F	8	14:10	14:30	Tarde
460007470	Nathalia Fernandes Simoes Pereira	F	8	14:10	14:30	Tarde
460001237	Patrícia De Sousa Zardini	F	8	14:10	14:30	Tarde
460032587	Rachel Dos Santos Silva	F	8	14:10	14:30	Tarde
460038600	Raquel Rezende De Sousa	F	8	14:10	14:30	Tarde
460009186	Rayanne Estrela Mendes	F	8	14:10	14:30	Tarde
460013478	Renata Lustz De Sá	F	8	14:10	14:30	Tarde
460046821	Stella Karenn Ferreira Costa	F	8	14:10	14:30	Tarde



Inscrição	Nome	Sexo	Turma	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Turno
460022341	Thainara Nunes Pereira	F	8	14:10	14:30	Tarde
460000622	Valéria Hoffmam De Oliveira Carvalho	F	8	14:10	14:30	Tarde



**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o (a) Senhor (a) _____,
CPF _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as Provas e
esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

(Local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)